



PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ref.: Projeto de Lei nº 38/2025.

Autoria: Poder Legislativo Municipal – vereador Rafael Neto Peixoto.

I – Relatório

Trata-se de projeto de Lei Ordinária, que institui a Semana Municipal de Prevenção, Conscientização e Combate ao Uso de Drogas no Município de Entre Rios de Minas/MG, e dá outras providências.

É o relatório. Passa-se à análise técnica.

II – Da análise técnica

Inicialmente cumpre destacar que o projeto aborda assunto de competência do Município.

Outrossim, mostra-se igualmente adequada a espécie normativa, uma vez que trata-se de competência de Lei Ordinária.

Destaca-se que a proposição revela-se socialmente oportuna, pois visa fomentar o combate e prevenção às drogas no Município, notadamente uma ação que também vai de encontro às diretrizes de saúde pública municipal, engajando e orientando nossa população no combate ao consumo de entorpecentes.

Assim, opinamos pela regularidade formal do Projeto de Lei quanto a Competência, iniciativa e espécie normativa.

Logo, o presente projeto encontra-se em consonância com os ditames constitucionais.

III – Da Conclusão

Portanto, examinada a matéria, às Comissões Permanentes desta Casa Legislativa vêm relatá-la como legal e constitucional, uma vez que encontra-se em perfeita consonância com os ditames legais.



Cumpre salientar que, na qualidade de relator desta Comissão, a presente manifestação limita-se à análise dos aspectos técnicos e jurídicos, nos termos da competência regimental. Ressalta-se, que o parecer emitido não possui caráter vinculativo quanto à deliberação dos parlamentares, uma vez que a decisão final sobre a aprovação ou rejeição da proposição legislativa compete, exclusivamente, ao Plenário desta Casa.

É, sub censura, o parecer que se submete à elevada apreciação, com base nas informações apresentadas e nos documentos, sem embargo de outras opiniões.

Assim sendo, somos pela tramitação do projeto apresentado, com o pedido de dispensa dos interstícios legais, para que o mesmo seja discutido e votado na presente sessão.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 02 de setembro de 2025.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Lucas Augusto Resende Dias
Relator

Bruno Azevedo Coelho Silva
Presidente da Comissão

exuma

Claudio dos Reis Lima
Membro

COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE:

Amintas de Moura Ferreira
Relator
José da Silva Fernandes
Presidente da Comissão
Lucas Augusto Resende Dias
Membro